



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Of. nº 676/2012

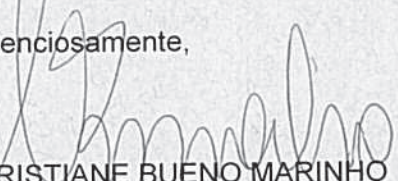
Passo Fundo, 05 de setembro de 2012.

Excelentíssima Sra. Desembargadora Corregedora Regional:

Formalizo o presente para cumprimentar-lhe cordialmente, ao mesmo tempo em que encaminho a Vossa Excelência cópia da Portaria nº 002/2012 publicada nesta Unidade Judiciária, nesta data, que revoga a Portaria nº 001/2012, considerando o retorno às atividades dos servidores que haviam aderido ao movimento grevista do Judiciário Federal.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevo-me, com renovadas expressões de cordialidade e apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANE BUENO MARINHO
Juíza do Trabalho

Exma.Sra.
Dra. CLEUSA REGINA HALFEN
DD. Desembargadora Corregedora Regional do E. TRT 4ª Região
PORTO ALEGRE - RS

1ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO

PORTARIA Nº 002/2012

CRISTIANE BUENO MARINHO, Juíza do Trabalho no exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o retorno às atividades dos servidores desta 1ª Vara do Trabalho que haviam aderido ao movimento grevista do Judiciário Federal;

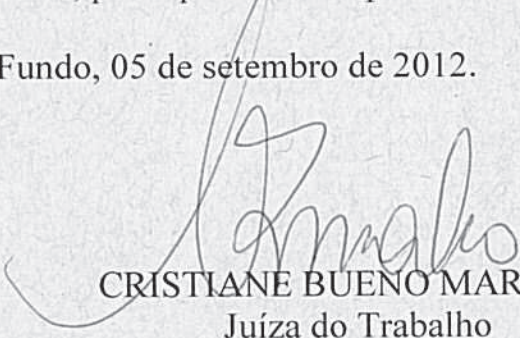
RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 001/2012, a partir de 05/09/2012.

DETERMINAR o restabelecimento das atividades normais, pela Secretaria da Vara, a contar de 05/09/2012.

Comunique-se à Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e à Direção do Foro de Passo Fundo, enviando-se cópias.
Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Passo Fundo, 05 de setembro de 2012.


CRISTIANE BUENO MARINHO
Juíza do Trabalho